



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 010/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede provisória na rua Dr. Othon Barcelos, nº 101, vila Paulista, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **NELSON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 29.251.199-1 SSP/SP e do CPF nº 284.489.728-21, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Benedito Costa, nº 282, vila Dr. João Batista, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, Conjunto nº 184, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **Nicolas Teixeira Veronezi**, portador do documento de identidade RG nº 32.594.073-3 – SSP/SP, e do CPF nº 225.748.008-26, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, ajustando o seguinte:

Cláusula Primeira: O valor global do Contrato nº 010/2018, atualizado nos termos da Cláusula Segunda do Aditamento nº 05, fica acrescido do valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de custeio das despesas decorrentes do cumprimento da Lei Municipal n.º 5.262/2023.

Cláusula Segunda: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta dos elementos próprios previstos no orçamento relativo ao exercício de 2023, nas seguintes dotações:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro, 12 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nelson Pinheiro Junior - Presidente/Contratante

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:225748
00826

Assinado de forma digital
por NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2023.07.12
11:33:32 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi/Contratada

Testemunhas:

Nome: **DANIELI LENZI MORTA LOUZADA**
CPF:

Nome: **Thizila Jovana M. de Oliveira Filizina**
CPF: **362.979.248-05**